



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 23 DE MARÇO DE 2004:-----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^o. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presente, também, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Interveio o sr. Vereador José Alberto Mesquita para alertar para o problema das obras de saneamento na localidade da Lagoa, há cerca de um ano, causando-lhe alguma impressão a lentidão com que as mesmas estavam a decorrer, tal como as outras obras na estrada, especialmente na estrada principal. Disse que já tinha levantado o problema anteriormente e que lhe tinha sido dito que o empreiteiro estava a cumprir os prazos estipulados para a empreitada, mas constatava que os funcionários da Câmara se deslocavam para ali e trabalhavam durante uma semana, depois andavam um mês sem lá aparecerem, a seguir apareciam novamente para trabalhar mais um ou dois dias e estava a chegar-se ao final do mês de Março e, àquele ritmo, e não estando agora em execução grandes obras de arte, as quais, essas sim, requeriam mais tempo, chegar-se-ia ao Verão com as obras por terminar e não entendia o porquê de tanta demora. A segunda questão que colocou, prendeu-se com a utilização do “barraco” feito junto à lagoa, supostamente para apoiar a pista ciclável, o qual estava pronto já quase há um ano e não estava a ter utilização, ou por outra, estava a ser utilizado apenas durante a noite, nomeadamente por jovens, parecendo-lhe que a utilização que estava a ser dada não era a melhor.-----

-----Interveio, igualmente, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para referir que tinha percorrido há poucos dias a pista ciclável, na zona do estradão da Barra tendo-se deparado com uma utilização imprópria da mesma, designadamente por tractores agrícolas; que, para além disso, tinha também verificado o prolongamento dos postes de iluminação pelo terreno adentro, quase até à floresta, o que o fez reparar na existência de uma grua e outra maquinaria e trabalhadores a levarem a efeito uma construção em plena reserva agrícola, estando em dúvida se se trataria também de reserva ecológica e gostaria de saber de que obra se tratava e o que é que se passava. Como última questão, reportou-se ao recrutamento de uma Assistente Administrativa, proveniente do CEFA e perguntou se tinha já saído a publicação no Diário da República, uma vez que tinha conhecimento de que a funcionária em questão já tinha iniciado funções na Autarquia.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. João Reigota chamou a atenção para o estado caótico em que se encontra a EN 109, designadamente na travessia da localidade do Cabeço, sobretudo na ponte ali existente que constituía um verdadeiro perigo, tendo ele próprio quase sido vítima de um grave acidente no local, pelo que era urgente que se fizesse pressão junto das entidades competentes, antes que ali acontecesse alguma desgraça; que, o problema não era de agora, havia inúmeras tampas de saneamento que provocavam um bater constante à passagem do tráfego e o piso estava demasiado degradado e o perigo acentuava-se de dia para dia.-----

----- Respondendo às intervenções anteriores, o sr. Presidente da Câmara disse que, no tocante às obras na Lagoa, mantinha o que já tinha dito anteriormente, no sentido de que o agravamento e a incerteza das condições climatéricas tinham feito com que não tivesse sido ainda colocado o tapete na estrada, aguardando-se a sua execução e seguidamente a execução dos passeios, tal como no Corticeiro de Baixo, onde o piso iria também sofrer uma reparação. Quanto à questão do apoio de pista, disse que iria funcionar, certamente, antes do próximo Verão. Relativamente à pista ciclável, na Barra, tinha conhecimento de que era utilizada por máquinas agrícolas mas era difícil assegurar ali o policiamento e as pessoas procuravam sempre utilizar a pista, estando esta já destruída em alguns pontos, mas que não era fácil conseguir impedir a sua utilização indevida. Sobre o problema da degradação do piso da EN 109, lembrou que já tinha informado anteriormente que a mesma estava prevista em PIDDAC, o projecto já estava feito e a informação de que dispunha é que iria ser reformulada toda a estrada, de Mira à Marinha Grande; que, tinha sido manifestada a preocupação relativamente a alguns cruzamentos, sobretudo no Cabeço, com a estrada que vem da Presa, mas não tinha sido mostrada grande receptividade em se proceder a uma alteração do projecto. No que respeita à ponte do Cabeço, disse que estava convicto de que iria haver alguma mexida aquando da requalificação do piso mas que, embora a Câmara entendesse que deveria ser feita uma nova ponte, o IEP entendia que a existente estava perfeitamente transitável e sem problemas, pelo que a única ponte que iria sofrer alteração seria a ponte da Ermida, para além de estar prevista também a reformulação de alguns passeios.-----

-----No que respeita à construção que está a ser levada a efeito na Barra, o sr. Vereador do pelouro das obras particulares, respondeu que, de duas uma, ou a construção tinha afixado o respectivo aviso ou se tratava de uma construção clandestina e, nessa altura, a fiscalização teria que actuar; que, garantia que não eram licenciadas quaisquer construções em Reserva Agrícola, muito embora a tradição assim o mandasse; que, muito embora sofressem acusações, ainda por cima por parte de alguém que devia ter a responsabilidade de o não fazer, de serem demasiado rigorosos nos licenciamentos, a verdade é que se estava a dar cumprimento à lei; que, a Câmara tinha que se reger pelos instrumentos de ordenamento do território e não tinha autonomia para licenciar onde queria e melhor lhe apetecia, a Câmara era um mero gestor dos instrumentos de ordenamento do território; que, nesse aspecto, a Câmara Municipal tem feito um esforço enorme para cumprir os instrumentos em vigor, tendo os responsáveis pela área dos licenciamentos de obras particulares vindo a ser massacrados e quase crucificados na praça pública; que, no passado, tinham sido licenciadas construções em Reserva Agrícola, com recurso à sua inutilização e o plano Director Municipal não o permitia; que, por outro lado, havia na Câmara



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, desde 1996, uma circular da CCR a alertar para isso mesmo, pelo que tais licenciamentos eram todos ilegais. A terminar, disse que comungava do lema dos senhores deputados da oposição, contido num escrito publicado nos jornais, no sentido da mentira ser banida, para bem de Mira e dos Mirenses.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho disse que tinha apresentado a questão da construção na Barra, pura e simplesmente para saber se a Câmara Municipal tinha conhecimento da mesma; que, não pretendia dizer que a construção não era possível, até porque bem sabia que, mesmo em Reserva Agrícola, eram possíveis algumas construções, desde que obedecessem a certas regras, como, por exemplo, uma área de mais de 1 hectare e apenas tinha pretendido fazer um alerta.-----

-----No tocante ao recrutamento de uma Assistente Administrativa, o esclarecimento foi dado pela Chefe da D.A.F., em regime de substituição, Dr^a. Carmen Santos que informou que tinha sido accionado o procedimento tendente ao referido recrutamento, estando a decorrer os últimos passos, processando-se, de seguida, a publicação no Diário da República e a entrada ao serviço da funcionária tinha ficado a dever-se à necessidade de transmissão de conhecimentos, de processos, o que era fundamental, até porque havia duas funcionárias ausentes por licença de maternidade e havia todo o interesse e era fundamental para a Autarquia que os serviços fossem assegurados.-----

-----Para complementar as informações anteriormente dadas acerca das construções na Barra, o sr. Vice-Presidente informou, em face do processo de obras respectivo trazido à mesa, de que se tratava de quatro construções já existentes que, em termos legais, poderiam ser perfeitamente reconstruídas mas, ao invés disso o proprietário tinha preferido reduzir a área numa única construção o que, em termos de reserva ecológica, era muito mais favorável porque reduzia bastante os inconvenientes advenientes para a REN; que, o processo estava instruído por pareceres dos juristas da Câmara Municipal e não só e que as quatro construções ali existentes constavam de fotografia aérea, dos anos cinquenta. Disse, ainda, que a Câmara Municipal tinha levantado alguns problemas no início mas que o proprietário tinha, ele próprio, recorrido a pareceres jurídicos, nomeadamente de um Chefe de Divisão da CCR, actualmente Director de Departamento na Câmara Municipal de Montemor e, confirmando-se que o interessado tinha razão, a construção tinha sido licenciada e bem licenciada, estando a ser reduzida a área de ocupação através de uma nova construção, pelo que era mais vantajoso para a REN do que a reconstrução das construções existentes, ocupando numa área superior.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 54, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.311.131,07 € (um milhão, trezentos e onze mil, cento e trinta e um euros e sete cêntimos).-----

-----**PAGAMENTOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 631 a 757, na importância global de 206.345,52 € (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

-----**A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- **CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE E DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO:** Aprovar, por unanimidade, a proposta n.º 7/04, do sr. Presidente da Câmara, com data de 04.03.22, no sentido de, com base no estipulado no novo plano contabilístico POCAL, aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ser constituído o fundo permanente, com um valor limite mensal de 250.00 € (duzentos e cinquenta euros) e, bem assim, ser designada como responsável pela sua gestão a Tesoureira D. Glória Laranjeiro.-----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MIRA – RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DO ACTO:** Ratificar, por unanimidade, o acto praticado pelo sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contido na proposta n.º 8/04, com data de 04.03.22, aprovando o protocolo de cooperação entre esta Autarquia e a Associação Empresarial de Mira, celebrado em 19 do corrente mês, de acordo com a alínea a) do n.º 4, do art.º 64.º da citada Lei. Mais foi deliberado submeter o referido protocolo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento da alínea m) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei atrás referida.-----

----- **ENCONTRO DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – PATROCÍNIO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Aprovar, por unanimidade, a proposta do sr. Vice-Presidente da Câmara, com data de 22 de Março corrente, no sentido da Autarquia patrocinar a realização do “EGTI – Encontro de Gestão e Tecnologias de Informação”, mediante a disponibilização de uma verba no montante de 500.00 € (quinhentos euros).-----

-----**REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO D.L. N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO D.L. N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO:** Aprovar, por unanimidade, a proposta n.º 9/04, do sr. Presidente da Câmara, datada de 22 de Março corrente, anuindo ao Regulamento mencionado em epígrafe, o qual se considera aqui reproduzido para todos os efeitos legais e fica anexo ao presente livro de actas e, do mesmo passo, em cumprimento do determinado no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o mesmo a apreciação pública, bem como promover a sua posterior publicitação no Boletim Municipal, jornais e nos lugares de estilo.-----

----- **CONTRATAÇÃO DE ARQUITECTO EM REGIME DE TAREFA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:** Aprovar, a proposta n.º 10/04, do sr. Presidente da Câmara, datada de 22 de Março corrente, concedendo autorização para utilização da dotação orçamental, com o objectivo de contratar, com base no Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços (D.L. n.º 197/99, de 02 de Março), um Arquitecto, necessário para elaboração do projecto de recuperação e ampliação da Pré-Escola e Escola do 1.º Ciclo de Casal S.Tomé, em regime de contrato de tarefa, pelo período de 6 meses, auferindo a remuneração mensal de 365,60 € (trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos). A presente deliberação foi tomada



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

por maioria com quatro votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof^ª. Maria de Lurdes Mesquita e três abstenções dos Vereadores senhores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita. -----

----- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO:** Aprovar, por unanimidade, a proposta n.º 3/04, da Técnica Superior de Economia, datada de 22 de Março corrente, no sentido da nomeação de uma comissão de avaliação multidisciplinar, tendo em vista o cumprimento do contido no novo plano contabilístico POCAL, aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo D.L. n.º 315/2000, de 02 de Dezembro e pelo D.L. n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, comissão essa constituída pelos seguintes elementos: Nelson Teixeira Maltez –Vice-Presidente da Câmara; Manuel de Melo Cruz (Eng.º.) – Chefe da DPGU; Carmen Santos (Dr.^a) – Chefe da DAF; Ângelo Lopes (Dr.) – Técnico Superior de Planeamento e Isabel Cristina Morais (Dr.^a) – Técnica Superior de Economia. -----

-----**Assuntos não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º. Da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A EMPRESA “MAÇARICO,S.A.” PARA RECOLHA DE MISTURA DE RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS – RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DO ACTO:** Ratificar, por unanimidade, o acto praticado pelo sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do previsto na parte final do n.º 3, do art.º 68.º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, plasmado na proposta n.º 12/04, datada de 22 de Março corrente, concernente à celebração do protocolo mencionado em epígrafe e, do mesmo passo, aprovar o referido protocolo, submetendo-o, igualmente, à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento da alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei acima referida.-----

-----**B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE -PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Março de 2004 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- **ANULAÇÃO DE CONCURSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SACOS DO LIXO:** Aprovar, por unanimidade, a proposta n.º 11/04, do sr. Presidente da Câmara, datada de 22 de Março corrente, no sentido de, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do art.º 58.º do D.L. n.º 197/99, de 03 de Março, se proceder à anulação do concurso referente à aquisição de sacos do lixo, adjudicado por despacho de 03.09.03 à empresa “Impressoplás -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Plásticos Impressos, Lda.”, pelo facto da referida empresa ter cessado a sua actividade em 31 de Dezembro do ano findo.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE VERBA ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE MIRA, DESTINADA A PASSEIOS ESCOLARES:** Aprovar, por unanimidade, a proposta nº. 1/04, do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, datada de 18 de Março corrente, no sentido da atribuição de uma verba no montante de 3.50 € (três euros e cinquenta cêntimos), por aluno, a todas as escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância do concelho de Mira, destinada a passeios escolares, durante o corrente ano lectivo.-----

-----**Assuntos não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DA ESTRADA DA BARRA (CAMINHO MUNICIPAL 1001):** Aprovar, por unanimidade, o projecto de sinalização e segurança da estrada da Barra (Caminho Municipal 1001), elaborado pela Divisão de Obras Municipais, tendo em conta o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01 de Outubro) e normas da JAE, conforme informação do Chefe da citada Divisão, com data de hoje. -----

-----**C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **RESTAURO DO FORAL DE MIRA E DE PLANTA TOPOGRÁFICA DA PRAIA DE MIRA:** Aprovar, por unanimidade, a proposta nº. 1/04, da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, datada de 18 de Março corrente, no sentido de se proceder ao restauro do foral de Mira, bem como de planta topográfica da Praia de Mira, a levar a efeito pela firma “Atelier de Restauro”, de Lisboa, pelo preço de 1.400.00 € (mil e quatrocentos euros).-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O “NOSTRAVENTURA – SECÇÃO DE DESPORTOS AVENTURA DO CLUBE DOMUS NOSTRA”:** Aprovar, por unanimidade, a proposta nº. 2/04, da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, datada de 18 de Março corrente, no sentido de se proceder à celebração de protocolo com o clube em referência, tendo em vista a realização do 3º. Challenger “Terras de Mira”, assumindo a Autarquia os seguintes encargos: 600.00 € (seiscentos euros), destinados a pagamento de almoços; 210.00 € (duzentos e dez euros), para despesas de correio; 998.00 €, (novecentos e noventa e oito euros) a acrescer de IVA, para despesas inerentes a impressão de cartazes e desdobráveis; cedência de viaturas e lembranças para os participantes.-----

-----**ANTOLOGIA DOS POETAS DE MIRA “SE EU FOSSE POETA”:** Aprovar, por unanimidade, a proposta nº. 3/04, da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, datada de 18 de Março corrente, no sentido da Câmara Municipal assumir a publicação do livro intitulado “*Se eu fosse poeta*”, editado pela Alma Azul, a lançar no dia 23 de Abril próximo, tendo em vista assinalar e comemorar o “Dia Mundial do Livro”, sendo o respectivo encargo para a Autarquia de 2.800.00 € (dois mil e oitocentos euros), a acrescer de IVA.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (n.º 7 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

-----Esteve presente na reunião o munícipe sr. Vitor Andrade, para mostrar o seu descontentamento relativamente ao tratamento que tem sido dispensado por parte da Câmara Municipal aos requerimentos por si apresentados, relativos ao processo do estabelecimento “Pink House”, sito na Praia de Mira, porquanto as respostas dadas às suas petições têm sido contraditórias, confusas, de difícil compreensão, para além de que, na sua perspectiva, não têm sido respeitados os princípios da boa-fé e da confiança entre particulares e a Administração. Disse que a Câmara Municipal lhe tem dificultado o fornecimento de alguns documentos, para além de que alguns requerimentos seus continuavam sem resposta e cada resposta que era dada tinha uma contrariedade, desconhecendo se seria por negligência ou mera distração e que se sentia mais revoltado com a forma como tem sido tratado do que propriamente com qualquer prejuízo que o assunto lhe tenha provocado e estava ali para reclamar a verdade que desde há quatro anos tem vindo a procurar junto da Câmara Municipal. ---

----- Em resposta, o sr. Vice-Presidente informou que o processo era deveras complexo e que, por existirem algumas contradições, tinha elaborado despacho no sentido de exigir a compilação de toda a documentação existente, reunida por ordem cronológica, por forma a não serem dadas respostas incoerentes; que, o assunto estava todo reunido num dossier e que todas as respostas dadas tinham tido por base o princípio da boa-fé e eram fundamentadas nos documentos existentes na Autarquia.-----

----- Esteve também presente o Munícipe sr. Ângelo Moreira Lopes, de Portomar, para alertar para o flagelo em que se encontrava a estrada Dr. João Simões Cúcio, na citada localidade, por motivos das obras de saneamento em curso. Disse que era uma autêntica calamidade, que o piso estava todo danificado e tanto ele como outros moradores naquela rua estavam a ficar cansados da situação, para além de que tinham já avultados prejuízos nas suas viaturas, pelo que seria bom que o problema fosse minorado, pelo menos enquanto não fosse reposto o piso de forma conveniente que fosse atenuada a situação com a colocação de alguma pedra, brita ou outra qualquer solução para que os buracos existentes ficassem tapados e a circulação fosse mais facilitada. O sr. Presidente da Câmara respondeu ao munícipe dizendo que as obras de saneamento eram sempre incomodativas, no Inverno era por causa da lama, no Verão era por causa do pó mas que se esperava que na próxima semana o empreiteiro fosse terminar os trabalhos pelo que, em breve, a situação seria reparada.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária redigi.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)